



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Fabiano da Luz**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Presidente da Epagri, para que fiscalize e intervenha na entrada do alho argentino em Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é de extrema relevância, urgência e interesse público que o Governo do Estado realize maior fiscalização na entrada do alho argentino em nosso território;

- pois hoje existe um grande apelo de milhares de produtores de alho em nosso Estado que estão tendo dificuldades em se manter no mercado, devido muitas vezes a práticas desleais;

- neste momento em que o produtor catarinense foi colocar o seu produto no mercado não encontrou mais espaço; e

- somos considerados o berço nacional da cultura do alho e referência em produção e pesquisa,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Presidente da Epagri, a seguinte

Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência para que fiscalize e intervenha na entrada do alho argentino em Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente".

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz

Líder da Bancada do PT



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em 07/03/2023, às 19:00.
